



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Proposição de Lei Nº 07/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 171/2024
Protocolado em: 06/06/2024 12h15

Dispõe sobre alteração da nomenclatura das funções previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 2258/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2329/2015.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.258 de 03 de junho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída gratificação mensal ao servidor que exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, extensivo ao membros titulares da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Município.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.258 de 03 de junho de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 06 de junho de 2024

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara

Rones Carlos da Costa
Vereador Secretário da Mesa



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Proposição de Lei Nº 07/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/06/2024 12:14:52
Hash Interno: nd60rc57sufmoribfksxzgivbgoiyhcgzllxsgfi



Chave de Verificação

46208-BKCVF-EOM1J-3ECS0-BUZBT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 06/06/2024 12:15
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 06/06/2024 12:15

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **46208-BKCVF-EOM1J-3ECS0-BUZBT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

